



**GLOBAL SOC. DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
LTDA.**

Praça da Matriz, nº 34, sala 39, Bairro Centro, Americana, São Paulo, CEP 13.465-019.

**CNPJ: 11.165.756/0001-07**

**Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de junho de 2023**

**Demonstrativos compreendidos:**

- Relatório da Administração;
- Demonstração do Resultado;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs.: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas em 30/08/2023 no site:

<http://globalscm.com.br/>.

A Diretoria da **Global** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

---

Paulo Sérgio Consulin  
Diretor Responsável

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC 030018/O-3  
Contador

Praça da Matriz, 34 – Sala 39 – Centro  
CEP: 13.465-019 | Tel: 11 2098-6515  
Americana - SP



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A Global Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

# GLOBALSCM

GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 11.165.756/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (em reais mil)

BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
	NE	30/06/2023	31/12/2022		NE	30/06/2023	31/12/2022
<b>CIRCULANTE</b>		<b>4.638</b>	<b>18.325</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>2.216</b>	<b>17.191</b>
Disponibilidades		5	5	Depósitos	8	1.938	16.738
				Outros Depósitos		1.938	16.738
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	4	1.313	12	Obrigações por empréstimo	8	150	298
Carteira Própria - Livres		12	12	Empréstimos no País - Outras Instituições		150	298
Carteira Própria - Vinculados ao Bacen		1.301	0				
Relações Interfinanceiras		2.070	16.739	Outras obrigações	9	128	155
Creditos Vinculados		2.070	16.739	Cobrança e arrec. de tributos		5	0
Operações de crédito	5	1.206	1.536	Sociais e estatutárias		92	92
Operações de crédito		1222	1.629	Fiscais e previdenciárias		5	7
(-)Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-16	-93	Diversas		26	56
Outros créditos	6	44	33	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	10	<b>2.553</b>	<b>1.281</b>
Rendas a receber		0	0	Capital Social		2.550	1.000
Diversos		44	33	Capital		1000	1.000
				Aumento Capital		1550	0
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>131</b>	<b>147</b>	Reserva de Lucros		17	281
Imobilizado	7	131	147	Lucros/Prejuízos acumulados		-14	0
Outras Imobilizações de Uso		297	297				
(-) Depreciações Acumuladas		-166	-150				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.769</b>	<b>18.472</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		<b>4.769</b>	<b>18.472</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# GLOBALSCM

GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 11.165.756/0001-07

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2023 E 2022 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	30/06/2023	30/06/2022
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>240</b>	<b>327</b>
Operações de crédito	240	320
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	0	7
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>0</b>	<b>-58</b>
Operações de empréstimos e repasses	0	-4
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	0	-54
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>240</b>	<b>269</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-254</b>	<b>-231</b>
Receitas de prestação de serviços	75	113
Rendas de tarifas bancárias	114	132
Outras despesas administrativas	-449	-437
Despesas tributárias	-24	-40
Outras Receitas Operacionais	30	1
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-14</b>	<b>38</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0</b>	<b>-3</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>-14</b>	<b>35</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>0</b>	<b>-27</b>
Provisão para imposto de renda	0	-17
Provisão para contribuição social	0	-10
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>-14</b>	<b>8</b>
Lucro por ação	(0,0140)	0,0080

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 11.165.756/0001-07

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2023 E 2022 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	30/06/2023	30/06/2022
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>-14</b>	<b>8</b>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
<b>PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Apuração de Resultado	0	0
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>-14</b>	<b>8</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# GLOBALSCM

GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 11.165.756/0001-07

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
<b>Saldos em 31 de Dezembro 2021</b>	1.000	50	214	-	-	-	1.264
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	8	-	8
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 30 de junho 2022</b>	1.000	50	214	-	-	-	1.272
<b>Mutações do Exercício</b>	-	-	-	-	-	-	8

  

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
<b>Saldos em 31 de dezembro 2022</b>	1.000	50	231	-	-	-	1.281
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	1.550	-	-	-	-	-	1.550
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	(14)	-	(14)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	(33)	-	-	-	-	(33)
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	(231)	-	-	-	(231)
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 30 de junho 2023</b>	2.550	17	-	-	-	-	2.553
<b>Mutações do Exercício</b>	1.550	(33)	(231)	-	-	-	1.272

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 11.165.756/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

SEMESTRES FIMOS EM 30 JUNHO DE 2023 E 2022 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	30/06/2023	30/06/2022
<b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-14	8
1.2 Ajustes por Depreciação	16	-47
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-77	-12
<b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>13.737</b>	<b>-278</b>
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	13.368	160
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	407	-464
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-11	13
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	3	16
2.7 Aumento (Redução) Diversos	-30	-3
<b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>13.662</b>	<b>-329</b>
<b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>0</b>	<b>56</b>
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	0	56
<b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	<b>-13.662</b>	<b>207</b>
5.1 Depósitos	-14.800	0
5.2 Empréstimos País	-148	207
5.3 Dividendos pagos/JCP	-264	0
5.4 Capital Social	1.550	0
<b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>0</b>	<b>-66</b>
<b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>5</b>	<b>78</b>
<b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	<b>5</b>	<b>12</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO  
EM 30 DE JUNHO DE 2023 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**Global Finanças Soc. de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda**, constituída em 11 de setembro de 2009, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em reais mil. A Global Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, avaliou os eventos subsequentes até o dia 04 de agosto de 2023, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

**3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS**

**a) Receitas e despesas:** as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.



**b) Caixa e equivalentes de caixa:** inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment):** de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

**e) Operações de Crédito:** as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 5).



**f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

**g) Imobilizado de uso:** é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

**h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas:** os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

**i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias:** as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

**j) Imposto de Renda e Contribuição Social:** foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.



**k) Utilização de Estimativas:** para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

#### 4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b>	<b>1.313</b>	<b>12</b>
Livres	12	12
Vinculados ao Banco Central	1.301	0

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Relações Interfinanceiras seguem a seguinte composição:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Relações Interfinanceiras</b>	<b>2.070</b>	<b>16.739</b>
Créditos Vinculados – Conta de Pagamento	2.070	16.739

## 5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores: .

### OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	148	0	148	176	0	176
Títulos Descontados	1.074	0	1.074	1.453	0	1.453
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
	1.222	0	1.222	1.629	0	1.629
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	16	0	16	93	0	93
	1.206	0	1.206	1.536	0	1.536

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	30/06/2023		31/12/2022	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	1.191	6	1529	8
B	1,00%	1	0	1	0
C	3,00%	0	0	14	1
D	10,00%	15	1	0	0
F	50,00%	13	7	0	0
H	100,00%	2	2	84	84
		1.222	16	1.629	93



## 6. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de R\$ 44 mil em diversos é composto por R\$ 41 mil de impostos a compensar.

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Outros Créditos - diversos</b>	<b>44</b>	<b>33</b>
Impostos a Compensar	41	33
Devedores Diversos	3	-

## 7. IMOBILIZADO

O ativo permanente da instituição no valor de 75 mil é composto por Instalações com taxa de depreciação de 10% a.a., Móveis e Equipamentos de Uso com taxa de depreciação de 10% a.a., e equipamentos de processamento de dados com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Imobilizado</b>	<b>131</b>	<b>147</b>
Instalações	112	112
Móveis e Equipamentos	185	185
Veículos	0	0
(-) Depreciações Acumuladas	-166	-150

## 8. DEPÓSITOS E OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

O saldo de R\$ 1.938 mil em depósitos é composto inteiramente de saldos de livre movimentação em conta de pagamento pré-paga.

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Depósitos</b>	<b>1.938</b>	<b>17</b>
<b>Outros Depósitos</b>	<b>1.938</b>	<b>17</b>

# GLOBALSCM

O saldo de R\$ 150 mil em obrigações por empréstimos é composto inteiramente por Obrigações por Empréstimos no País.

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Obrigações por Empréstimos</b>	<b>150</b>	<b>298</b>
Obrigações por Empréstimos no País	150	298

## 9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Outras obrigações</b>	<b>128</b>	<b>155</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	5	0
Sociais e Estatutárias	92	92
Fiscais e Previdenciárias	5	7
Credores Diversos País	26	56

## 10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

### Capital Social

O capital social ao final do 1º semestre de 2023 era de R\$ 2.550.000,00, sendo que desses R\$ 1.550.000,00 estão em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil.

### Reserva de Lucros

A empresa possui reservas de R\$ 17.492,09 constituída.

### Lucros ou Prejuízos Acumulados

Em 2023 a Instituição apurou um prejuízo no valor R\$ 14.253,62.



## 11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	Expresso em Reais	
	30/06/2023	31/12/2022
Contas de Resultado Credoras	459	1.244
Contas de Resultado Devedoras	473	-1.208
<b>Lucro /prejuízo antes dos Ajustes</b>	<b>-14</b>	<b>35.832</b>
(+) Adições	-14	164.060
(-) Exclusões	-31	-85.363
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	-59	114.256
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-	-34.276
<b>Lucro Tributário Real</b>	<b>-59</b>	<b>-79.979</b>
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	-	-11.996
Contribuição Social- 9%	-	-7.198

## 12. GERENCIAMENTO DE RISCO

### RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;



## **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

## **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

## **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

## **RISCO DE CAPITAL**

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.



**OUVIDORIA:** O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

### **13. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)**

(Em milhares de reais)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 182,23% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de junho de 2023 em 2.553.238,47.

### **14. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021**

A Resolução CMN n° 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei n° 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1° de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN n° 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

# GLOBAL SCM

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

## 15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30/06/2023 foi autorizada pelos sócios da GLOBAL SCM LTDA, em 30 de Agosto de 2022.

---

Paulo Sérgio Consulin  
Diretor Responsável

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC 030018/0-3  
Contador